



DESPACHO

Nos termos da alínea "b" do inciso II do art. 65 e do art. 182 do RIALESC, determino o arquivamento do Projeto de Lei Complementar nº 0001/2024, de autoria da Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina, que "Cria cargos de Defensor Público Substituto e na estrutura da Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina, cria cargos no Quadro de Pessoal da Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina, altera a Lei Complementar n. 575/2012 e a Lei Complementar 717/17 e estabelece outras providências".

Deputado **JULIO GARCIA**
Presidente

